



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 160/2021
DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO
A SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

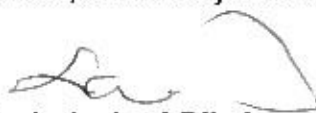
Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, 180 dias de licença-maternidade com remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo comissionado de **Chefe de Serviço de Saúde** do quadro de servidores do Municipal de João Monlevade.

❖ **Cintia Rodrigues Oliveira**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

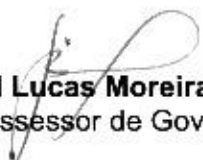
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de janeiro de 2021.



Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de janeiro de 2021.



Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo